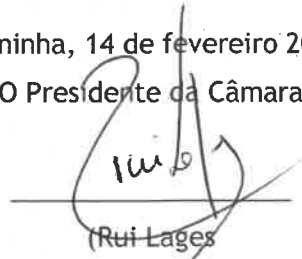




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 33/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Excolo a decisã de adju- dicar e grupo de minuta do presente contrato à Ordem do Sr. Presidente 14.02.2024 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC; - Aprovo a Minuta do contrato; Caminha, 14 de fevereiro 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 11/2024_CPR - “FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/01/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades “LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.”, “CASIMIRA DE LIMA & ARAUJO SA.”, e “PARMALAT PORTUGAL PRODUTOS ALIMENTARES LDA”, sendo o valor base do procedimento de € 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A ”, no valor de € 10.323,00 (dez mil trezentos e vinte e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 16 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o “FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC”, pelo valor de € 10.323,00 (dez mil trezentos e vinte e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à firma, “LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC", seja adjudicada pelo valor de € 10.323,00 (dez mil trezentos e vinte e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma, "LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A"
- Que o contrato vigora pelo período de 5 meses, tendo início após a assinatura do mesmo, não havendo lugar a renovação;
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 14 de fevereiro de 2024

(Elisabete Pombal Afonso)